

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL IBIRAPUERA

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE
IBIRAPUERA
(Biênio 2025/2027)

Local: UMAPAZ - Parque Ibirapuera

Data: 12 de agosto de 2026

Horário: 13ª Reunião Ordinária que ocorreu das 18h30 às 21h00

I. PAUTA:

- Aprovação da Ata da reunião anterior
- Segurança — Urbia e GCM
- Regulamento do Parque
- Plano Diretor
- Arena Globo
- Auditório Axia
- Plano Paisagístico e Manejo Arbóreo
- SP2B

II. REUNIÃO ORDINÁRIA:

1. Aprovação da Ata da reunião anterior

A ata da reunião anterior foi submetida à apreciação dos participantes e aprovada.

Camila, representante da Urbia, solicitou à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) acesso às atas e às respectivas transcrições das reuniões.

Encaminhamento:

- A SVMA ficará responsável por anexar, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a URL de acesso às transcrições das atas.

2. Segurança — Urbia e GCM

Davi, representante da Guarda Civil Metropolitana (GCM), não pôde comparecer à reunião.

Samuel, representante da Urbia, apresentou os indicadores de segurança referentes ao mês de julho. No período, foram contabilizados **17 furtos no Parque Ibirapuera**, sendo apresentados os dados por categoria de ocorrência e por setor do parque.

Também foi apresentado o registro de **309 furtos na região da Vila Mariana**, sendo que as ocorrências registradas no Parque Ibirapuera correspondem a aproximadamente **5,2%** desse total.

Na sequência, Samuel apresentou a iniciativa de instalação de **câmeras com inteligência artificial** em locais de baixa iluminação, como, por exemplo, nas proximidades da área do bambuzal. A iniciativa tem como objetivo contribuir para a redução do tempo de resposta na detecção de infrações e ocorrências de segurança.

Samuel esclareceu que eventuais casos de racismo envolvendo profissionais de segurança do parque devem ser formalmente registrados por meio do **canal de denúncias da Urbia**, para que possam ser devidamente apurados e encaminhados.

3. Regulamento do Parque

Camila solicitou prazo até o dia **24 de agosto** para a conclusão da revisão do Regulamento do Parque, justificando que foi necessário reunir os diferentes setores da Urbia para avaliação e análise do documento.

A SVMA disponibilizará o documento no **Drive**, no dia **24 de agosto**, para que os membros do Conselho possam realizar suas contribuições.

O Conselho constituiu um **Grupo de Trabalho para a revisão do Regulamento**, composto por **Sylvia, Jonas, Juliano, Claudio, Claudia, Eliane, Luis Renato, Augusto e William**. Ficou prevista a realização de uma **reunião de trabalho na semana do dia 24 de agosto**, com o objetivo de analisar e trabalhar conjuntamente sobre o documento.

Encaminhamentos:

- A Urbia ficará responsável por elaborar uma **tabela contendo as alterações propostas nos artigos do Regulamento de Uso, acompanhadas das respectivas justificativas**.
- A SVMA disponibilizará o documento no Drive no dia 24 de agosto.
- Reunião do Grupo de Trabalho do Conselho Gestor na semana de 24 de agosto.

4. Plano Diretor

A SVMA informou que disponibilizará, no dia **20 de agosto**, o documento referente ao **Plano Diretor** para apreciação do Conselho. Os membros do Conselho terão até o dia **21 de setembro** para apresentar suas contribuições.

Após esse período, o documento será submetido à **Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT)**.

Foi informado que a publicação do documento na plataforma **participe+** ocorrerá no período de **28 de setembro a 28 de outubro**. Durante esse período, será realizada uma **audiência pública**, destinada à manifestação e participação da população. As contribuições da população poderão ser apresentadas no período de **28 de outubro a 28 de novembro**.

Encaminhamento:

- A SVMA ficará responsável por apresentar uma **metodologia para a condução da audiência pública**.

5. Arena Globo

Na última reunião, a **SVMA ficou incumbida de reunir o histórico completo do evento**. Foi informado que o processo decorrente seguirá com base na **Notificação nº 001/CGPABI/2026**.

Juliana informou que, até o momento, **não está definido se a responsabilidade pelo prosseguimento do processo ficará a cargo da SP Regula ou da SVMA**.

6. Auditório Axia

Samuel esclareceu que **não haverá alteração no funcionamento do auditório Ibirapuera**, tratando-se apenas de uma alteração relacionada ao **naming rights** do espaço. A programação continua sendo feita pela Urbia. Informou, ainda, que o contrato terá duração de **3 anos**.

7. Plano Paisagístico e Manejo Arbóreo

Juliana informou que os **planos paisagísticos estão em processo de levantamento**, ressaltando que, atualmente, **não existe um plano paisagístico abrangendo todo o Parque Ibirapuera**.

Camila, representante da Urbia, esclareceu que **a elaboração de um plano paisagístico não é uma obrigação prevista no contrato de concessão**.

Em relação ao **manejo arbóreo**, a Urbia informou que suas ações são realizadas em conformidade com a **legislação vigente**.

Foi informado que o **último inventário arbóreo foi realizado em 2009 pela equipe da ESALQ**. A mesma equipe foi posteriormente contratada pela Urbia, em cumprimento às obrigações previstas no contrato de concessão, para realizar um novo inventário, utilizando tecnologias atualizadas. O inventário encontra-se disponível no **Arbolink**.

Camila informou, ainda, que, uma vez que os **projetos paisagísticos históricos sejam resgatados pela SVMA**, a Urbia tem a intenção de **conservar e preservar esses projetos paisagísticos**.

Encaminhamento:

- Juliana ficará responsável por reunir pelo menos um ou dois planos paisagísticos para apresentação na próxima reunião do Conselho.

8. SP2B

Foi informado que o **SP2B** é realizado em parceria entre a Prefeitura e o Governo do Estado. O evento ocorrerá no período de **9 a 16 de agosto**.

Cleiton questionou a realização do evento, informando que, segundo seu entendimento, o **evento não teria sido aprovado pelo CONPRES**. Foi esclarecido que a **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) autorizou a realização do evento**. Juliana informou que, no entendimento apresentado na reunião, a autorização da SVMA **não possui caráter vinculante em relação ao CONPRES**.

Camila, representante da Urbia, informou que a concessionária possui **alvarás de funcionamento para todos os edifícios concessionados**. Esclareceu, ainda, que a aprovação referente ao evento deverá ser formalizada posteriormente à sua realização, destacando que já houve **manifestação favorável**.

III. ENCAMINHAMENTOS:

► **Atas:**

- A SVMA anexará, no SEI, a URL de acesso às transcrições das atas.

► **Regulamento do Parque:**

- A Urbia elaborará tabela com as alterações propostas nos artigos do Regulamento de Uso e respectivas justificativas.
- A SVMA disponibilizará o documento no Drive no dia 24 de agosto.
- Reunião do Grupo de Trabalho (Sylvia, Jonas, Juliano, Claudio, Claudia, Eliane, Luis Renato, Augusto e William) na semana de 24 de agosto.

► **Plano Diretor:**

- A SVMA disponibilizará o documento em 20 de agosto; contribuições do Conselho até 21 de setembro.
- A SVMA apresentará metodologia para a condução da audiência pública.

► **Plano Paisagístico e Manejo Arbóreo:**

- Juliana reunirá ao menos um ou dois planos paisagísticos para apresentação na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho Gestor, Juliana Summa, encerrou os trabalhos da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Ibirapuera. A próxima reunião será realizada no dia 09 de setembro de 2026, às 18h30, na sede da UMAPAZ — Parque Ibirapuera.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata, assim como no chat para os participantes on line.

São Paulo, 12 de agosto de 2026

Conferência:

Juliana Laurito Summa

Coordenadora do Conselho Gestor do Parque Ibirapuera